

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 1117, DE 07 DE JULHO DE 2023

**Prorroga a vigência da Lei Complementar n.º 1108/23 que dispõe sobre parcelamento de débitos judiciais e extrajudiciais para com a Fazenda Pública Municipal e concede descontos sobre valores de multas e juros relativos a tributos e multas de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, para pagamento nas condições que especifica pelo período de 30 dias.**

**Proc. n.º SF-PRC 2023/00068**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Lei Complementar n.º 1108, de 05 de maio de 2023, dispõe sobre parcelamento de débitos judiciais e extrajudiciais para com a Fazenda Pública Municipal e concede descontos sobre valores de multas e juros relativos a tributos e multas de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, para pagamento nas condições que especifica pelo período de 30 dias.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar n.º 1108, de 05 de maio de 2023.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por Decreto os prazos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de julho de 2023.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

### DECRETOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 6213, DE 06 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022.**

**Proc. n.º SF-PRC-2023/00157.**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.361.0050.2136.02.262.0000.4.4.90.52.00	R\$ 1.000.000,00
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.05.01.12.361.0003.2013.02.262.0000.3.3.90.39.00	R\$ 1.000.000,00
--	------------------

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de julho de 2023.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

# CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DAS SECRETARIAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 12/23 – PROC. ADM. N.º 10.945/23. Objeto: Execução de obra da reurbanização da Linha Vermelha. Adjudicado em 06/07/23 a favor da empresa Pavisan Construções Ltda.- EPP, no valor total de R\$ 2.404.136,68 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Data da Homologação: 06/07/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 7 de julho de 2023.

**ALEXSANDRO FERREIRA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 13/23 – PROC. ADM. N.º 278/23. Objeto: Reforma das coberturas e calçadas do centro de São Vicente. Adjudicado em 05/07/23 a favor da empresa Asservo Multiserviços Ltda., no valor total de R\$ 3.589.298,74 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Data da Homologação: 05/07/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 7 de julho de 2023.

**ALEXSANDRO FERREIRA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 59/23 – CONVITE N.º 15/23 – PROC. ADM. N.º 16.766/23. Objeto: Elaboração de estudo sobre viabilidade da institucionalização de ações de fiscalização, controle e tributárias relativas a prestação de serviços na economia digital no município. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Quanta-It Soluções Ltda. Vigência: 6 (seis)

meses. Data da Assinatura: 20/06/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 11 de julho de 2023.

**ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 15/23 – PROC. ADM. N.º 11.948/23. Objeto: Contratação de empresa para Construção da nova Rodoviária de São Vicente. Adjudicado em 07/07/23 à favor da Empresa TMK Engenharia S.A., no valor total de R\$ 6.114.810,45 (seis milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Data da HOMOLOGAÇÃO: 07/07/23. São Vicente, 7 de julho de 2023.

**MARIO SANTANA NETO**

**Secretário Executivo do Prefeito**

### EXPEDIENTE PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Prefeito**

Kayo Amado

**Vice-prefeita**

Sandra Conti

**Secretaria de Gestão (SEGES)**

Yuri Camara Batista

**Secretaria Executiva (SEP)**

Mario Santana Neto

**Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)**

Kennedy Lui dos Santos

**Jornalista Responsável**

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

**Editores Eletrônicos**

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

**Revisores**

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

**CONTATOS IMPRENSA**

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 677Z7-3XTNB-YRTX3-TLL4L

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF **\*\*\*.762.868-\*\***) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 07/07/2023 17:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/677Z7-3XTNB-YRTX3-TLL4L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>